



PORTARIA N.º 498/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação da professora Edilaine Maran Garcia, lotada no *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 15.748.642-0 de 06/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação da professora **Edilaine Maran Garcia**, RG nº 7.012.464-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado em Enfermagem, na Universidade Estadual de Maringá, no período de **01/01/2019 a 31/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor